



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2007

**“Autoriza a adequação de valores do PPA para elaboração do Orçamento 2008”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os valores constantes no PPA, Lei n.º 946, de 28 de dezembro de 2005, para elaboração do orçamento 2008, conforme anexo único da presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2007.

José Ovídio Ferreira

Presidente

Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente

Vera Lúcia Junho dos Reis

Secretária